



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01149/2019, de 05 de dezembro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o art. 13 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pelas Leis n.ºs 12.863/2013 e 13.325/2016,

CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.014885/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor docente **Jairo Rocha Ximenes Ponte**, matrícula SIAPE n.º 1069806, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Promoção por Titulação do nível 02 da Classe B – Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C – Professor Adjunto, em virtude da obtenção do título de Doutor.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, com efeitos e efetivo exercício a partir de 02 de dezembro de 2019.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01148/2019, de 05 de dezembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.013167/2019-92,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Jandira Arlete Cunegundes de Freitas**, matrícula SIAPE n.º 1242739, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 09 de abril de 2015 a 08 de abril de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 08 de abril de 2018.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01147/2019, de 05 de dezembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,


CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.012014/2019-86,

R E S O L V E:

Art.1.º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Jackson Jonas Silva Costa**, matrícula SIAPE n.º 1806860, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, cumprido no período de 05 de agosto de 2010 a 04 de agosto de 2013.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 04 de agosto de 2013.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor